

**PORTARIA Nº 2654 de 22 de novembro de 2022** Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADORA FAZENDARIA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de alinhamentos com a empresa responsável pela obra de reforma geral da unidade CERAT Altamira e visita na unidade OEAT Uruará, no período de 29.11.2022 à 01.12.2022, no trecho Belém - Altamira - Belém.

**PORTARIA Nº 2655 de 22 de novembro de 2022** Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria e fiscalização da obra de reforma geral da unidade CERAT Altamira e visita na unidade OEAT Uruará, no período de 29.11.2022 à 01.12.2022, no trecho Belém - Altamira - Belém.

**PORTARIA Nº 2664 de 22 de novembro de 2022** Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de levantamento de Bens Móveis nas unidades da CERAT - Abaetetuba, no período de 22.11.2022 à 26.11.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé-Miri - Cametá - Barcarena -Abaetetuba

**PORTARIA Nº 2666 de 22 de novembro de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de vistoria de início de obra da CERAT Paragominas, no período de 24.11.2022 à 25.11.2022, no trecho Belém - Paragominas - Belém .

**PORTARIA Nº 2683 de 23 de novembro de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALLA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalização da obra de reforma da residência funcional, no período de 29.11.2022 à 30.11.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

**PORTARIA Nº 2684 de 23 de novembro de 2022** Autorizar 4 e 1/2 diárias a servidor FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, GERENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de levantamento de bens móveis nas unidades da CERAT Abaetetuba, no período de 22.11.2022 à 26.11.2022, no trecho Abaetetuba - Moju - Igarapé -Miri - Cametá - Barcarena - Abaetetuba.

**PORTARIA Nº 2685 de 23 de novembro de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar na qualidade de representante da presidência do comitê nacional de secretários de fazenda dos estados e df - COMSEFAZ, na solenidade de entrega do prêmio nacional educação fiscal - edição b, no período de 29.11.2022 à 30.11.2022, no trecho Belém - Brasília - Belém.

**Protocolo: 880144**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

| SUJEITO PASSIVO               | INSC. ESTADUAL | AINF              | ORDEM DE SERVIÇO  |
|-------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| SEBASTIÃO E BRABO DE CARVALHO | 15.291.987-2   | 122022510000092-1 | 122022820000019-7 |

**Protocolo: 880631**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º202201001289 de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 002022730007669/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Indalecio Rodrigues Pacheco – CPF: 304.896.952-72  
Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º202201001291 de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 002022730008384/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Paulo Sergio Portal de Azevedo – CPF: 599.919.762-72  
Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202204006346, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 2022730008402/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Galvao Jardim – CPF: 060.998.402-06  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L1L8382115  
**Portaria n.º202204006348, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 2022730008385/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Dailton Xavier Nogueira – CPF: 400.475.712-68  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5680566  
**Portaria n.º202204006350, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 2022730008394/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maaria Helena Ribeiro Pimenta Freire – CPF: 656.044.152-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG146587  
**Portaria n.º202204006352, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 2022730008282/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao dos Santos Moreira – CPF: 029.874.222-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG491268  
**Portaria n.º202204006354, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 32022730004173/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Batista Lia de Andrade – CPF: 392.207.452-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG116035

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202204006356, de 23/11/2022 -**  
**Proc n.º 0020227300083789/SEFA**  
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ofm0c94  
Interessado: Anderson de Oliveira Brito – CPF: 489.978.462-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB307402

**Protocolo: 880169**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 30/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18116, AINF nº 032017510000858-3, contribuinte CAÇULA ATACADO E VAREJO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15394658-0, advogado: ANTÔNIO CÉSAR SANTOS, OAB/PA-11582,  
Em 30/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19714, AINF nº 812019510000647-4, contribuinte MADAL PALFINGER SA, CNPJ nº. 88.613.856/0001-83  
Em 30/11/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19712, AINF nº 812019510000646-6, contribuinte MADAL PALFINGER SA, CNPJ nº. 88.613.856/0001-83  
Em 30/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19966, AINF nº 322020510001554-7, contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15213327-5  
Em 30/11/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19912, AINF nº 092012510000009-0, contribuinte ATACADÃO SÃO MIGUEL EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15232888-2

**Protocolo: 880277**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS- TARF**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**  
**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**  
Acórdão n. 8639 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19035 – DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N. 042016510010239-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/10/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 31/10/2022.  
Acórdão n. 8638 – 1ª CPJ. RECURSO N. 19033 – DE OFÍCIO (PROCESSO/ AINF N. 042016510004097-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. ERRO DE FATO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário,